# PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2018

**MODALIDADE: CONVITE – Nº 004/2018**

O Prefeito Municipal de São Marcos, no uso de suas atribuições, convida V. Sa. para participar da presente licitação – modalidade convite , do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o fornecimento dos bens discriminados no presente edital.

Para tanto, deverá esta empresa habilitar-se e inscrever seus preços, tudo de conformidade com as normas adiante traçadas. Os envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas de preços serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Marcos, sita na Av. Venâncio Aires, nº 720, São Marcos, RS, até, no máximo, às **09 horas do dia 06 de fevereiro de 2018**, impreterivelmente. Neste mesmo dia, 05 min. após o horário do recebimento, será dado início à sessão de julgamento dos documentos, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 8.666/93 e alterações e da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 nos casos omissos.

**A presente licitação será exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.**

Regulam o presente Convite as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**1. OBJETO**

É objeto da presente licitação a contratação de empresa para serviços de sonorização.

**PROPOSTA FINANCEIRA**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID** | **QTDE** | **UNIT** | **TOTAL** |
| 0001 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Equipamento Som Médio PORTE para 02 eventos:  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.500 pessoas, porém, com muita qualidade.  Utilização: grandes inaugurações, grandes palestras e shows de porte médio, que exijam extrema fidelidade.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som com 4 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20 kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, potência necessária: 5.000W RMS.  - 4 Caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores, potência necessária: 3.500W RMS.  - 1 Mesa de som de, no mínimo, 32 canais, com 6 auxiliares.  - 16 Microfones com pedestais e cabos.  - 2 Direct Box.  - 2 Multiefeito.  - 6 Canais de gate, 06 canais de compressor.  - Cabos de ligação do Equipamento.  - 1 Equalizador paramétrico.  - 4 Equalizadores gráficos.  - 1 CD Player.  - 1 Tape Deck.  - Energia 110/220 em, no mínimo, dois pontos do palco.  - 1 Operador de som (Responsável Técnico).  - 1 Operador de luz (Responsável Técnico).  - 1 Auxiliar de palco (roadie). | UN | 2,00 |  |  |
| 0002 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Equipamento Som Médio PORTE para 01 evento:  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.500 pessoas, porém, com muita qualidade.  Utilização: grandes inaugurações, grandes palestras e shows de porte médio, que exijam extrema fidelidade.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som com 4 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20 kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, potência necessária: 5.000W RMS.  - 4 Caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores, potência necessária: 3.500W RMS.  - 1 Mesa de som de, no mínimo, 32 canais, com 6 auxiliares.  - 16 Microfones com pedestais e cabos.  - 2 Direct Box.  - 2 Multiefeito.  - 6 Canais de gate, 06 canais de compressor.  - Cabos de ligação do Equipamento.  - 1 Equalizador paramétrico.  - 4 Equalizadores gráficos.  - 1 CD Player.  - 1 Tape Deck.  - Energia 110/220 em, no mínimo, dois pontos do palco.  - 1 Operador de som (Responsável Técnico).  - 1 Operador de luz (Responsável Técnico).  - 1 Auxiliar de palco (roadie). | UN | 2,00 |  |  |
| 0003 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA que forneça Equipamento Som Médio Porte para 04 eventos:  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.500 pessoas, porém, com muita qualidade.  Utilização: grandes inaugurações, grandes palestras e shows de porte médio, que exijam extrema fidelidade.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som com 4 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20 kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, potência necessária: 5.000W RMS.  - 4 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores, potência necessária: 3.500W RMS.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 32 canais com 6 auxiliares.  - 16 microfones com pedestais e cabos.  - 04 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 2 Multiefeito.  - 6 canais de gate, 06 canais de compressor.  - Cabos de ligação do equipamento.  - 1 equalizador paramétrico.  - 4 equalizadores gráficos.  - 1 CD player.  - Energia 110/220 em, no mínimo, dois pontos do palco.  - 1 operador de som (responsável técnico).  - 1 auxiliar de palco (roadie).  - Datashow e notebook com tela para projeção. | UN | 4,00 |  |  |
| 0004 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA que forneça Equipamento de Som e Iluminação de Médio Porte para 03 eventos:  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.500 pessoas, porém, com muita qualidade.  Utilização: grandes inaugurações, grandes palestras e shows de porte médio, que exijam extrema fidelidade.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som com 4 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, potência necessária: 5.000W RMS.  - 4 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores, potência necessária: 3.500W RMS.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 32 canais com 6 auxiliares.  - 16 microfones com pedestais e cabos.  - 4 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 2 Multiefeito.  - 6 Canais de gate, 06 canais de compressor.  - Cabos de ligação de equipamento.  - 1 Equalizador paramétrico.  - 4 Equalizadores gráficos.  - 1 CD Player.  - Energia 110/220 em, no mínimo, dois pontos do palco.  - 1 Operador de som (Responsável técnico).  - 1 Operador de luz (Responsável técnico).  - 1 Auxiliar de palco (roadie).  - Datashow e notebook com tela para projeção.  - 2 Mini brutes.  - 24 Spots por 64 led 3W.  - 1 Mesa DMX.  - 2 Módulos DMX.  - Estrutura Q-30 para fixação das luzes.  - Gelatinas.  - Cabo de ligação.  - 4 Elipisoidal ou PC. | UN | 3,00 |  |  |
| 0005 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA que forneça Equipamento Som Médio Porte para 02 eventos:  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.500 pessoas, porém, com muita qualidade.  Utilização: grandes inaugurações, grandes palestras e shows de porte médio, que exijam extrema fidelidade.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som com 4 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20 kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, potência necessária: 5.000W RMS.  - 4 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores, potência necessária: 3.500W RMS.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 32 canais com 6 auxiliares.  - 16 microfones com pedestais e cabos.  - 04 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 2 Multiefeito.  - 6 canais de gate, 06 canais de compressor.  - Cabos de ligação do equipamento.  - 1 equalizador paramétrico.  - 4 equalizadores gráficos.  - 1 CD player.  - Energia 110/220 em, no mínimo, dois pontos do palco.  - 1 operador de som (responsável técnico).  - 1 auxiliar de palco (roadie).  - Datashow e notebook com tela para projeção. | UN | 2,00 |  |  |
| 0006 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM Equipamento de Som e Iluminação de Pequeno Porte até 05 eventos:  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.000 pessoas.  Utilização: inaugurações, palestras e pequenos shows.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 40Hz a 20kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%.  - 4 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 16 canais com 4 auxiliares.  - 08 microfones com pedestais e cabos.  - 02 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 1 Multiefeito.  - 1 CD Player.  - 1 Operador de som (Responsável técnico).  - 1 Operador de luz (Responsável técnico).  - 2 mini brutes.  - 24 spots por 64 led 3W.  - 1 mesa DMX.  - 2 módulos DMX.  - Estrutura Q-30 para fixação de luzes.  - Gelatinas.  - Cabos de ligação.  - 4 Elipisoidal ou PC.  - Datashow e notebook com tela para projeção. | UN | 5,00 |  |  |
| 0007 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM Equipamento Som Pequeno Porte para até 05 eventos:  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.000 pessoas.  Utilização: inaugurações, palestras e pequenos shows.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 40Hz a 20kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%.  - 4 Caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W MRS de potência.  - Amplificadores para monitores.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 16 canais com 4 auxiliares.  - 08 microfones com pedestais e cabos.  - 02 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 1 Multiefeito.  - 1 CD Player.  - 1 Operador de som (responsável técnico).  - Datashow e notebook com tela para projeção. | UN | 5,00 |  |  |
| 0008 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM Equipamento de Som e Iluminação de Médio Porte para 02 eventos:  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.500 pessoas, porém, com muita qualidade.  Utilização: grandes inaugurações, grandes palestras e shows de porte médio, que exijam extrema fidelidade.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som com 4 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20 kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, potência necessária: 5.000W RMS.  - 4 Caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores, potência necessária: 3.500W RMS.  - 1 Mesa de som de, no mínimo, 32 canais, com 6 auxiliares.  - 16 Microfones com pedestais e cabos.  - 2 Direct Box.  - 2 Multiefeito.  - 6 Canais de gate, 06 canais de compressor.  - Cabos de ligação do Equipamento.  - 1 Equalizador paramétrico.  - 4 Equalizadores gráficos.  - 1 CD Player.  - 1 Tape Deck.  - Energia 110/220 em, no mínimo, dois pontos do palco.  - 1 Operador de som (Responsável Técnico).  - 1 Operador de luz (Responsável Técnico).  - 1 Auxiliar de palco (roadie).  - 2 mini brutes.  - 24 Espotes pares foco 5.  - 1 Mesa 12 canais.  - 2 Módulos dimmer.  - 2 Torres de iluminação.  - Gelatinas.  - Cabos de ligação.  - 4 Elipisoidal ou PC. | UN | 2,00 |  |  |
| 0009 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM Equipamento Som Pequeno Porte para até 07 eventos para Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.000 pessoas.  Utilização: inaugurações, palestras e pequenos shows.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 40Hz a 20kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%.  - 4 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W MRS de potência.  - Amplificadores para monitores.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 16 canais com 4 auxiliares.  - 08 microfones com pedestais e cabos.  - 02 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 1 Multiefeito.  - 1 CD Player.  - 1 Operador de som (responsável técnico).  - Datashow e notebook com tela para projeção  \*prestação de serviço conforme necessidade do órgão requisitante. | UN | 7,00 |  |  |
| 0010 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM Equipamento de Som e Iluminação de Pequeno Porte sendo 07 para Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.000 pessoas.  Utilização: inaugurações, palestras e pequenos shows.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 40Hz a 20kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%.  - 4 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 16 canais com 4 auxiliares.  - 08 microfones com pedestais e cabos.  - 02 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 1 Multiefeito.  - 1 CD Player.  - 1 Operador de som (Responsável técnico).  - 1 Operador de luz (Responsável técnico).  - 2 mini brutes.  - 24 spots por 64 led 3W.  - 1 mesa DMX.  - 2 módulos DMX.  - Estrutura Q-30 para fixação de luzes.  - Gelatinas.  - Cabos de ligação.  - 4 Elipisoidal ou PC.  - Datashow e notebook com tela para projeção.  \*prestação de serviço conforme necessidade do órgão requisitante | UN | 7,00 |  |  |
| 0011 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM Equipamento Som Médio Porte sendo 11 para Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.500 pessoas, porém, com muita qualidade.  Utilização: grandes inaugurações, grandes palestras e shows de porte médio, que exijam extrema fidelidade.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som com 4 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20 kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, potência necessária: 5.000W RMS.  - 4 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores, potência necessária: 3.500W RMS.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 32 canais com 6 auxiliares.  - 16 microfones com pedestais e cabos.  - 04 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 2 Multiefeito.  - 6 canais de gate, 06 canais de compressor.  - Cabos de ligação do equipamento.  - 1 equalizador paramétrico.  - 4 equalizadores gráficos.  - 1 CD player.  - Energia 110/220 em, no mínimo, dois pontos do palco.  - 1 operador de som (responsável técnico).  - 1 auxiliar de palco (roadie).  - Datashow e notebook com tela para projeção.  \*prestação de serviço conforme necessidade do órgão requisitante. | UN | 11,00 |  |  |
| 0012 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM Equipamento de Som e Iluminação de Médio Porte sendo 06 para secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.500 pessoas, porém, com muita qualidade.  Utilização: grandes inaugurações, grandes palestras e shows de porte médio, que exijam extrema fidelidade.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som com 4 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, potência necessária: 5.000W RMS.  - 4 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores, potência necessária: 3.500W RMS.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 32 canais com 6 auxiliares.  - 16 microfones com pedestais e cabos.  - 4 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 2 Multiefeito.  - 6 Canais de gate, 06 canais de compressor.  - Cabos de ligação de equipamento.  - 1 Equalizador paramétrico.  - 4 Equalizadores gráficos.  - 1 CD Player.  - Energia 110/220 em, no mínimo, dois pontos do palco.  - 1 Operador de som (Responsável técnico).  - 1 Operador de luz (Responsável técnico).  - 1 Auxiliar de palco (roadie).  - Datashow e notebook com tela para projeção.  - 2 Mini brutes.  - 24 Spots por 64 led 3W.  - 1 Mesa DMX.  - 2 Módulos DMX.  - Estrutura Q-30 para fixação das luzes.  - Gelatinas.  - Cabo de ligação.  - 4 Elipisoidal ou PC.  \*prestação de serviço conforme necessidade do órgão requisitante. | UN | 6,00 |  |  |
| 0013 | Contratação de sonorização para eventos da secretaria da saúde de pequeno porte, registro de preço para 2018. | Un | 8,00 |  |  |
| 0014 | Contratação de sonorização para eventos da secretaria da saúde de médio porte. Registro de preço para 2018. | Un | 2,00 |  |  |

Valor Total : R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Validade da Proposta : 60 dias, a contar da data prevista para a entrega dos envelopes.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

**2. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

Dia: **06/02/2018**

Hora: **09 horas**

Local: Na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Marcos, sita na Av. Venâncio Aires, nº 720.

2.1 Poderão apresentar proposta nesta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado.

2.2 Os interessados deverão entregar, no dia, hora e local mencionados acima, dois envelopes fechados, numerados, contendo, respectivamente, a documentação para habilitação e a proposta comercial. Cada envelope será identificado com os seguintes dizeres:

1. envelope da documentação:

### “À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

**CONVITE Nº \_\_\_\_\_**

**LICITANTE: (NOME DA EMPRESA/AUTÔNOMO)**

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO”**

1. envelope da proposta:

### “À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

**CONVITE Nº \_\_\_\_\_\_\_\_**

**LICITANTE: (NOME DA EMPRESA/AUTÔNOMO)**

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA”**

**3. HABILITAÇÃO**

3.1 O envelope nº 01 – documentação – deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1. prova de regularidade perante o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
2. prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria nº 358/2014 do Ministério da Fazenda (Certidão Conjunta Negativa;
3. prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou da sede do licitante;
4. comprovante de estar inscrito no CNPJ;
5. cópia do contrato social ou instrumento constitutivo da empresa;
6. os licitantes poderão preencher a declaração em anexo, deste convite e anexá-la no envelope de documentação, renunciando ao direito de interpor recurso, na fase de documentação, Anexo I;
7. os licitantes poderão preencher a declaração em anexo, deste convite e anexá-la no envelope de proposta, renunciando ao direito de interpor recurso, na fase de proposta, Anexo II;
8. declaração cf. o modelo instituído pelo Decreto Federal nº 4.358/02, que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da C.F, Anexo III;
9. Declaração firmada por seu representante, sob as penas da Lei, de que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006;
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
11. Alvará de localização e funcionamento.

**Obs: O disposto nas letras f e g, do item 3.1, não são OBRIGATÓRIOS**

3.1.1 Para os efeitos desta licitação, **Sede** considera-se : a sede da filial, sendo esta a licitante, ou a sede da matriz, sendo essa licitante.

3.2 Os documentos referidos acima, deverão ser apresentados no original ou por cópia autenticada por Tabelião ou por Servidor Público do Município de São Marcos. Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou, cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitas as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitações.

3.3 - Além das empresas convidadas pela Administração, poderão participar da presente licitação, empresas comerciais do ramo pertinente ao objeto licitado, devendo as mesmas manifestarem interesse de participar do procedimento licitatório, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

3.4 -A licitante que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

3.5 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

3.6 -O benefício de que trata o item 3.4 não eximirá a licitante da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

3.7 -A não regularização da documentação, no prazo previsto nesta cláusula, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**4. DAS PROPOSTAS**

4.1 O envelope nº 02 deverá conter proposta financeira, na forma contida nesta carta, atendendo os seguintes elementos sob pena de ser desclassificada:

1. ser legível, sem rasuras, ressalvas, entrelinhas ou emendas;
2. conter preços em moeda corrente nacional, já incluídos encargos com fretes, fiscais, trabalhistas ou de qualquer natureza, não se admitindo, sob qualquer pretexto, acréscimos posteriores sobre o preço proposto;
3. ser entregue no local, dia e hora designados retro, sob pena de não serem recebidas;
4. estar devidamente assinada a proposta em sua última folha, e rubricada nas demais;
5. indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 dias, a contar da data prevista para a entrega dos envelopes, conforme §3º do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2 Uma vez recebidas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas.

**5. JULGAMENTO**

5.1 Serão desclassificadas as propostas que contiverem opções alternativas, que divirjam dos termos deste edital, ou que forem omissas em pontos essenciais de modo a ensejar dúvidas.

5.2 A CPL classificará as propostas, por ordem de preços, declarando vencedora (s) aquela (s) que contiver (em) o menor preço por item.

5.3 A adjudicação poderá ser no todo ou em parte, levando-se em conta cada item cotado.

5.4 No caso de empate entre duas ou mais propostas, será adotado o sorteio como critério de desempate.

5.5 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, depois de obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei n.º 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

5.6 Não serão conhecidas vantagens não pedidas e não admitidas por este edital.

5.7 As decisões dos julgamentos serão afixadas no mural do saguão da Prefeitura Municipal de São Marcos, para ciência dos interessados, logo após o término das sessões de julgamento.

**6. RECURSOS**

6.1 Durante todo o certame licitatório, serão observados e permitidos os recursos previstos no art. 109 e ss. da Lei nº 8.666/93, nos prazos e condições ali previstos.

**7. DOS PAGAMENTOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 O pagamento será conforme contrato em anexo.

7.2 As despesas decorrentes deste processo correrão à conta das dotações consignadas às despesas: **80027, 90063, 70034, 76405, 90088, 93074 e 40105 das Secretarias de Cultura, Desporto e Turismo, Educação, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente, Saúde**.

7.3. Não será permitido cobrança através de boleto bancário.

**8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratada, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**a)** manter comportamento inadequado durante a sessão: *afastamento do certame e/ou suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos;*

**b)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 anos e/ou multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

**c)** executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

**d)** executar o contrato com atraso injustificado,até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,7% sobre o valor do item em atraso;*

**e)** inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e/ou multa de 10% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da solicitação/contrato;*

**f)** inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 anos e/ou multa de 15% sobre o valor atualizado do contrato;*

**g)** causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: d*eclaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 anos e/ou multa de 15 % sobre o valor atualizado do contrato;*

***h)*** Fazer Declaração falsa ou entregar documentação falsa à Comissão/Pregoeira: d*eclaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 anos.*

8.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso e poderão ser descontadas dos pagamentos que a contratada tenha a receber.

8.3Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 É facultada à CPL ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

9.2 O contrato obedecerá os termos da minuta anexa. A vencedora da licitação será convocada para assinar o termo de contrato em 05 (cinco) dias, o qual faz parte integrante do presente convite, devendo ser respeitado em todos os seus termos.

9.3 A não aceitação do pedido implicará desistência, sujeitando-se ao desistente a multa de 10% do valor da sua proposta, podendo a CPL, independente da realização de outro convite, adjudicar o objeto desta licitação de outras licitantes, obedecendo a ordem de classificação das propostas, respeitado o disposto no art. 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

9.4 O Prefeito Municipal poderá revogar este convite por interesse público, devendo anulá-lo por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar os licitantes (art. 49 e §§, Lei nº 8.666/03).

9.5 O prazo final dos serviços será conforme contrato.

9.6 Aplica-se, no que couber, as disposições dos arts. 77, 78, 87, e 88 da Lei nº 8.666/93.

9.7 Dúvidas na interpretação deste edital poderão ser resolvidas no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de São Marcos, ou pelo telefone (54) 3291.9900, no horário de expediente.

São Marcos, 22 de janeiro de 2018.

Evandro Carlos Kuwer

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PRAZO RECURSAL**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: CONVITE N º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ estando ausente nesta data ao ato de abertura dos envelopes e ciente do prazo recursal de 02 (dois) dias úteis relativos à fase de documentação (art. 109, inciso I, alínea “A” da Lei 8666/93 e suas alterações), se considerada **devidamente habilitada**, vem por meio de seu representante legal, recusá-lo para fins do procedimento licitatório.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diretor ou representante credenciado

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PRAZO RECURSAL**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: CONVITE N º \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ estando ausente nesta data ao ato de abertura dos envelopes e ciente do prazo recursal de 02 (dois) dias úteis relativos à fase de propostas (art. 109, inciso I, alínea “B” da Lei 8666/93 e suas alterações), se considerada **devidamente classificada**, vem por meio de seu representante legal, recusá-lo para fins do procedimento licitatório.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diretor ou representante credenciado

**ANEXO III**

**À Comissão de Licitações**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade do Convite nº. ......./2018, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,em\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

Razão Social: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa................................................. estabelecida ............................................... inscrita no CNPJ nº.............................................., através do seu Representante legal Sr.......................................................................... inscrito no CPF nº...................................................

RG nº.............................................. DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº

123, de 14/12/2006

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei

Complementar nº 123, de 14/12/2006

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme artigo 18-E da Lei

Complementar nº 147, de 07/08/2014

( ) COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar

123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º

do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal da empresa e/ou Assinatura do contador da empresa

**ANEXO V**

**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº 88.818.299/0001-37, com sede administrativa na Av. Venâncio Aires, nº 720, São Marcos, RS, aqui representado por seu Prefeito Municipal, denominado, neste ato, de **CONTRATANTE;** e, de outro lado, , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua , cidade de – RS, inscrita no CNPJ sob nº , representada neste ato pelo Sr. , portador de CPF nº , residente e domiciliado na Rua , nº , cidade de , neste ato denominado **CONTRATADA,** tem entre si, justo e contratado o presente contrato, que se rege pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas seguintes cláusulas e condições, conforme **Processo nº 075/2018, Convite nº 004/2018:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO -** O presente contrato tem por objeto a contratação da prestação de serviços de sonorização : (descrever os itens em que a empresa foi vencedora).

**CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DO SERVIÇO -** Os serviços serão prestados pela CONTRATADA, mediante solicitação e conforme necessidade da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá fazer a instalação do equipamento e a prestação do serviço de sonorização no local indicado pela Secretaria.

As despesas tidas com a CONTRATADA com deslocamento, funcionários, ou outras que visem a prestação dos serviços aqui contratados, correrão por sua exclusiva responsabilidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE -** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do contrato, o preço certo e ajustado de R$( ) . Descrever os itens com seus valores.

Ficam incluídas nestes valores todas as despesas que venha a ter com pessoal, transporte, alimentação, enfim, todas as despesas de qualquer natureza que se façam necessárias para a prestação dos serviços aqui contratados, inclusive às referentes ao Imposto de Renda, à Previdência Social, e a todo e qualquer direito ou reflexo trabalhista.

O pagamento será efetuado até o décimo dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante apresentação da nota fiscal correspondente e atestado dos serviços prestados pela Secretaria competente.

O preço ora ajustado não sofrerá reajuste.

**Não assistirá direito de indenização à CONTRATADA, caso não sejam solicitados, na integralidade, os serviços contratados.**

**CLÁUSULA QUARTA -** O objeto deste instrumento será efetuado pela **CONTRATADA** em conformidade com as especificações constantes no Processo nº 075/2018, Convite nº 004/2018, e estará sujeito a fiscalização por parte do Contratante.

Os serviços de que trata este instrumento deverão ser prestados com observância das normas legais e éticas, bem como dos usos e costumes atinentes ao serviço, de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e os interesses do CONTRATANTE.

A CONTRATADA poderá, para o cumprimento dos serviços, utilizar-se da mão-de-obra de terceiros ou empregados que tenha ou venha a contratar para este fim, mas sempre com única e exclusiva responsabilidade sobre eles e sobre a qualidade dos serviços, sem que este fato implique qualquer alteração nas obrigações estipuladas neste instrumento, especialmente quanto ao preço.

Fica expressamente estabelecido que inexiste qualquer vínculo de emprego entre as partes, ou entre o CONTRATANTE e os terceiros mencionados no item supra, respondendo a CONTRATADA por todos os ônus trabalhistas, previdenciários, e/ou fiscais decorrentes dessa relação.

**CLÁUSULA QUINTA -** O presente instrumento é celebrado entre as partes por prazo determinado, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, e, como prazo final, 31 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA SEXTA -** A CONTRATADA assume responsabilidade integral por todos os danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização exercida pelo CONTRATANTE.

Os contratantes ficam sujeitos às normas da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no que for omisso este instrumento, ficando, desde já, estabelecido, não haver qualquer vínculo de emprego entre as partes.

O CONTRATADO assume toda e qualquer responsabilidade com os empregados que tem ou venha a contratar em decorrência das obrigações ora assumidas, isentando total e expressamente o CONTRATANTE.

As partes contratantes se declaram, ainda, cientes e conformes com todas as condições e regras atinentes aos contratos expressas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA -** Fica expressamente reconhecido ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato ora celebrado caso venha a ocorrer alguma das hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nos arts. 86 e seguintes da mesma Lei.

Fica, também, acordado que, qualquer variação na forma da contraprestação ora ajustada será efetuada mediante acordo escrito de ambas as partes, o qual fará parte integrante deste instrumento, observadas as condições legais estabelecidas e ressalvadas as hipóteses de alteração unilateral na forma do art. 65, I, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratada, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**a)** executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

**b)** executar o contrato com atraso injustificado,até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,7% sobre o valor do item em atraso;*

**c)** inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e/ou multa de 10% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da solicitação/contrato;*

**d)** inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 anos e/ou multa de 15% sobre o valor atualizado do contrato;*

**e)** causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: d*eclaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 anos e/ou multa de 15 % sobre o valor atualizado do contrato;*

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso e poderão ser descontadas dos pagamentos que a contratada tenha a receber.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA OITAVA -** Todas as despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas pelas despesas: **80027, 90063, 70034, 76405, 90088, 93074 e 40105 das Secretarias de Cultura, Desporto e Turismo, Educação, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente, Saúde**.

**CLÁUSULA NONA -** As partes elegem o foro da Comarca de São Marcos, RS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste instrumento, renunciando a qualquer outro expressamente.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

São Marcos, de de 2018.

CONTRATANTE CONTRATADA

**PREÇO MÁXIMO ACEITO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID** | **QTDE** | **UNITÁRIO ESTIMADO** |
| 0001 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Equipamento Som Médio PORTE para 02 eventos:  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.500 pessoas, porém, com muita qualidade.  Utilização: grandes inaugurações, grandes palestras e shows de porte médio, que exijam extrema fidelidade.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som com 4 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20 kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, potência necessária: 5.000W RMS.  - 4 Caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores, potência necessária: 3.500W RMS.  - 1 Mesa de som de, no mínimo, 32 canais, com 6 auxiliares.  - 16 Microfones com pedestais e cabos.  - 2 Direct Box.  - 2 Multiefeito.  - 6 Canais de gate, 06 canais de compressor.  - Cabos de ligação do Equipamento.  - 1 Equalizador paramétrico.  - 4 Equalizadores gráficos.  - 1 CD Player.  - 1 Tape Deck.  - Energia 110/220 em, no mínimo, dois pontos do palco.  - 1 Operador de som (Responsável Técnico).  - 1 Operador de luz (Responsável Técnico).  - 1 Auxiliar de palco (roadie). | UN | 2,00 | 700,00 |
| 0002 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Equipamento Som Médio PORTE para 01 evento:  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.500 pessoas, porém, com muita qualidade.  Utilização: grandes inaugurações, grandes palestras e shows de porte médio, que exijam extrema fidelidade.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som com 4 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20 kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, potência necessária: 5.000W RMS.  - 4 Caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores, potência necessária: 3.500W RMS.  - 1 Mesa de som de, no mínimo, 32 canais, com 6 auxiliares.  - 16 Microfones com pedestais e cabos.  - 2 Direct Box.  - 2 Multiefeito.  - 6 Canais de gate, 06 canais de compressor.  - Cabos de ligação do Equipamento.  - 1 Equalizador paramétrico.  - 4 Equalizadores gráficos.  - 1 CD Player.  - 1 Tape Deck.  - Energia 110/220 em, no mínimo, dois pontos do palco.  - 1 Operador de som (Responsável Técnico).  - 1 Operador de luz (Responsável Técnico).  - 1 Auxiliar de palco (roadie). | UN | 2,00 | 700,00 |
| 0003 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA que forneça Equipamento Som Médio Porte para 04 eventos:  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.500 pessoas, porém, com muita qualidade.  Utilização: grandes inaugurações, grandes palestras e shows de porte médio, que exijam extrema fidelidade.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som com 4 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20 kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, potência necessária: 5.000W RMS.  - 4 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores, potência necessária: 3.500W RMS.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 32 canais com 6 auxiliares.  - 16 microfones com pedestais e cabos.  - 04 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 2 Multiefeito.  - 6 canais de gate, 06 canais de compressor.  - Cabos de ligação do equipamento.  - 1 equalizador paramétrico.  - 4 equalizadores gráficos.  - 1 CD player.  - Energia 110/220 em, no mínimo, dois pontos do palco.  - 1 operador de som (responsável técnico).  - 1 auxiliar de palco (roadie).  - Datashow e notebook com tela para projeção. | UN | 4,00 | 700,00 |
| 0004 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA que forneça Equipamento de Som e Iluminação de Médio Porte para 03 eventos:  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.500 pessoas, porém, com muita qualidade.  Utilização: grandes inaugurações, grandes palestras e shows de porte médio, que exijam extrema fidelidade.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som com 4 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, potência necessária: 5.000W RMS.  - 4 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores, potência necessária: 3.500W RMS.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 32 canais com 6 auxiliares.  - 16 microfones com pedestais e cabos.  - 4 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 2 Multiefeito.  - 6 Canais de gate, 06 canais de compressor.  - Cabos de ligação de equipamento.  - 1 Equalizador paramétrico.  - 4 Equalizadores gráficos.  - 1 CD Player.  - Energia 110/220 em, no mínimo, dois pontos do palco.  - 1 Operador de som (Responsável técnico).  - 1 Operador de luz (Responsável técnico).  - 1 Auxiliar de palco (roadie).  - Datashow e notebook com tela para projeção.  - 2 Mini brutes.  - 24 Spots por 64 led 3W.  - 1 Mesa DMX.  - 2 Módulos DMX.  - Estrutura Q-30 para fixação das luzes.  - Gelatinas.  - Cabo de ligação.  - 4 Elipisoidal ou PC. | UN | 3,00 | 1.350,00 |
| 0005 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA que forneça Equipamento Som Médio Porte para 02 eventos:  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.500 pessoas, porém, com muita qualidade.  Utilização: grandes inaugurações, grandes palestras e shows de porte médio, que exijam extrema fidelidade.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som com 4 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20 kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, potência necessária: 5.000W RMS.  - 4 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores, potência necessária: 3.500W RMS.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 32 canais com 6 auxiliares.  - 16 microfones com pedestais e cabos.  - 04 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 2 Multiefeito.  - 6 canais de gate, 06 canais de compressor.  - Cabos de ligação do equipamento.  - 1 equalizador paramétrico.  - 4 equalizadores gráficos.  - 1 CD player.  - Energia 110/220 em, no mínimo, dois pontos do palco.  - 1 operador de som (responsável técnico).  - 1 auxiliar de palco (roadie).  - Datashow e notebook com tela para projeção. | UN | 2,00 | 700,00 |
| 0006 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM Equipamento de Som e Iluminação de Pequeno Porte até 05 eventos:  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.000 pessoas.  Utilização: inaugurações, palestras e pequenos shows.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 40Hz a 20kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%.  - 4 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 16 canais com 4 auxiliares.  - 08 microfones com pedestais e cabos.  - 02 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 1 Multiefeito.  - 1 CD Player.  - 1 Operador de som (Responsável técnico).  - 1 Operador de luz (Responsável técnico).  - 2 mini brutes.  - 24 spots por 64 led 3W.  - 1 mesa DMX.  - 2 módulos DMX.  - Estrutura Q-30 para fixação de luzes.  - Gelatinas.  - Cabos de ligação.  - 4 Elipisoidal ou PC.  - Datashow e notebook com tela para projeção. | UN | 5,00 | 700,00 |
| 0007 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM Equipamento Som Pequeno Porte para até 05 eventos:  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.000 pessoas.  Utilização: inaugurações, palestras e pequenos shows.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 40Hz a 20kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%.  - 4 Caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W MRS de potência.  - Amplificadores para monitores.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 16 canais com 4 auxiliares.  - 08 microfones com pedestais e cabos.  - 02 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 1 Multiefeito.  - 1 CD Player.  - 1 Operador de som (responsável técnico).  - Datashow e notebook com tela para projeção. | UN | 5,00 | 390,00 |
| 0008 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM Equipamento de Som e Iluminação de Médio Porte para 02 eventos:  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.500 pessoas, porém, com muita qualidade.  Utilização: grandes inaugurações, grandes palestras e shows de porte médio, que exijam extrema fidelidade.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som com 4 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20 kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, potência necessária: 5.000W RMS.  - 4 Caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores, potência necessária: 3.500W RMS.  - 1 Mesa de som de, no mínimo, 32 canais, com 6 auxiliares.  - 16 Microfones com pedestais e cabos.  - 2 Direct Box.  - 2 Multiefeito.  - 6 Canais de gate, 06 canais de compressor.  - Cabos de ligação do Equipamento.  - 1 Equalizador paramétrico.  - 4 Equalizadores gráficos.  - 1 CD Player.  - 1 Tape Deck.  - Energia 110/220 em, no mínimo, dois pontos do palco.  - 1 Operador de som (Responsável Técnico).  - 1 Operador de luz (Responsável Técnico).  - 1 Auxiliar de palco (roadie).  - 2 mini brutes.  - 24 Espotes pares foco 5.  - 1 Mesa 12 canais.  - 2 Módulos dimmer.  - 2 Torres de iluminação.  - Gelatinas.  - Cabos de ligação.  - 4 Elipisoidal ou PC. | UN | 2,00 | 1.350,00 |
| 0009 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM Equipamento Som Pequeno Porte para até 07 eventos para Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.000 pessoas.  Utilização: inaugurações, palestras e pequenos shows.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 40Hz a 20kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%.  - 4 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W MRS de potência.  - Amplificadores para monitores.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 16 canais com 4 auxiliares.  - 08 microfones com pedestais e cabos.  - 02 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 1 Multiefeito.  - 1 CD Player.  - 1 Operador de som (responsável técnico).  - Datashow e notebook com tela para projeção  \*prestação de serviço conforme necessidade do órgão requisitante. | UN | 7,00 | 390,00 |
| 0010 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM Equipamento de Som e Iluminação de Pequeno Porte sendo 07 para Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.000 pessoas.  Utilização: inaugurações, palestras e pequenos shows.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 40Hz a 20kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%.  - 4 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 16 canais com 4 auxiliares.  - 08 microfones com pedestais e cabos.  - 02 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 1 Multiefeito.  - 1 CD Player.  - 1 Operador de som (Responsável técnico).  - 1 Operador de luz (Responsável técnico).  - 2 mini brutes.  - 24 spots por 64 led 3W.  - 1 mesa DMX.  - 2 módulos DMX.  - Estrutura Q-30 para fixação de luzes.  - Gelatinas.  - Cabos de ligação.  - 4 Elipisoidal ou PC.  - Datashow e notebook com tela para projeção.  \*prestação de serviço conforme necessidade do órgão requisitante | UN | 7,00 | 700,00 |
| 0011 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM Equipamento Som Médio Porte sendo 11 para Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.500 pessoas, porém, com muita qualidade.  Utilização: grandes inaugurações, grandes palestras e shows de porte médio, que exijam extrema fidelidade.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som com 4 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20 kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, potência necessária: 5.000W RMS.  - 4 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores, potência necessária: 3.500W RMS.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 32 canais com 6 auxiliares.  - 16 microfones com pedestais e cabos.  - 04 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 2 Multiefeito.  - 6 canais de gate, 06 canais de compressor.  - Cabos de ligação do equipamento.  - 1 equalizador paramétrico.  - 4 equalizadores gráficos.  - 1 CD player.  - Energia 110/220 em, no mínimo, dois pontos do palco.  - 1 operador de som (responsável técnico).  - 1 auxiliar de palco (roadie).  - Datashow e notebook com tela para projeção.  \*prestação de serviço conforme necessidade do órgão requisitante. | UN | 11,00 | 700,00 |
| 0012 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM Equipamento de Som e Iluminação de Médio Porte sendo 06 para secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.500 pessoas, porém, com muita qualidade.  Utilização: grandes inaugurações, grandes palestras e shows de porte médio, que exijam extrema fidelidade.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som com 4 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, potência necessária: 5.000W RMS.  - 4 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores, potência necessária: 3.500W RMS.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 32 canais com 6 auxiliares.  - 16 microfones com pedestais e cabos.  - 4 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 2 Multiefeito.  - 6 Canais de gate, 06 canais de compressor.  - Cabos de ligação de equipamento.  - 1 Equalizador paramétrico.  - 4 Equalizadores gráficos.  - 1 CD Player.  - Energia 110/220 em, no mínimo, dois pontos do palco.  - 1 Operador de som (Responsável técnico).  - 1 Operador de luz (Responsável técnico).  - 1 Auxiliar de palco (roadie).  - Datashow e notebook com tela para projeção.  - 2 Mini brutes.  - 24 Spots por 64 led 3W.  - 1 Mesa DMX.  - 2 Módulos DMX.  - Estrutura Q-30 para fixação das luzes.  - Gelatinas.  - Cabo de ligação.  - 4 Elipisoidal ou PC.  \*prestação de serviço conforme necessidade do órgão requisitante. | UN | 6,00 | 1.350,00 |
| 0013 | Contratação de sonorização para eventos da secretaria da saúde de pequeno porte, registro de preço para 2018. | Un | 8,00 | 390,00 |
| 0014 | Contratação de sonorização para eventos da secretaria da saúde de médio porte. Registro de preço para 2018. | Un | 2,00 | 700,00 |